CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

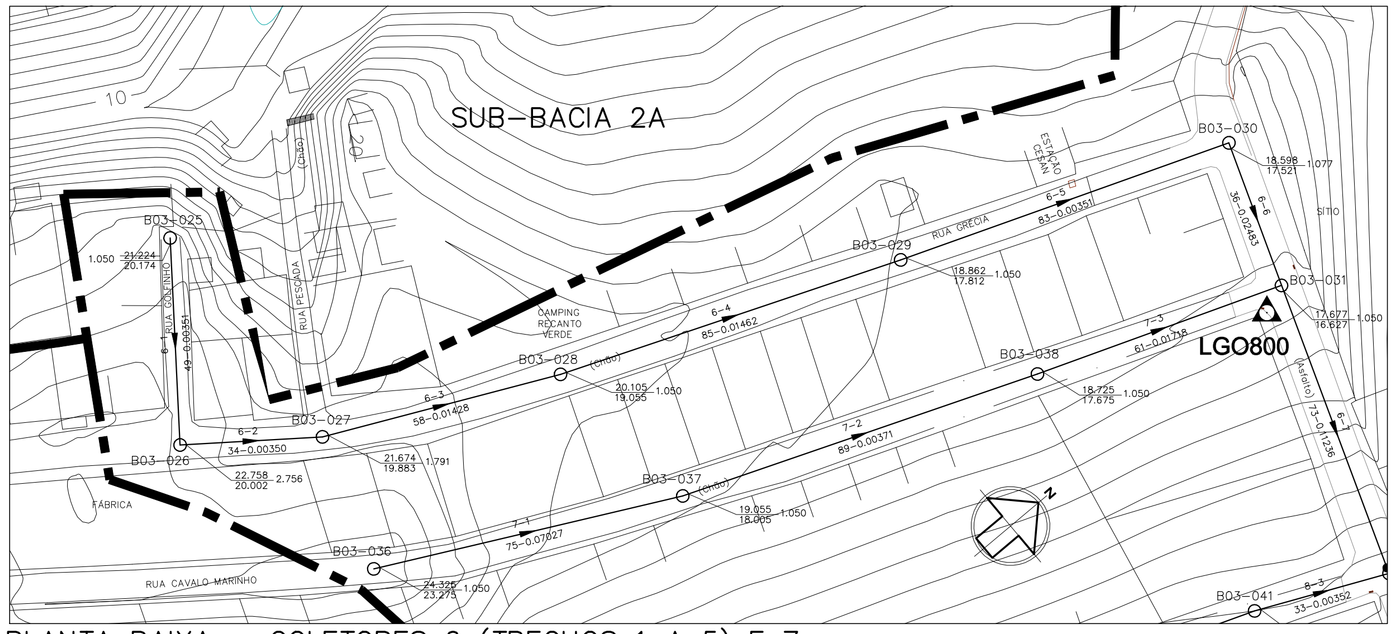

PLANTA BAIXA – COLETORES 6 (TRECHOS 1 A 5) E 7

ESC. 1:1000

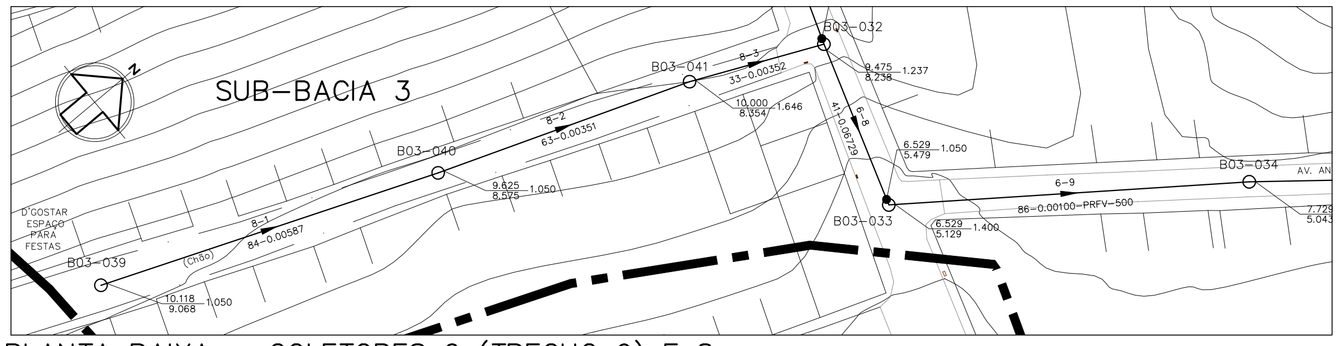

PLANTA BAIXA – COLETORES 6 (TRECHO 9) E 8

ESC. 1:1000

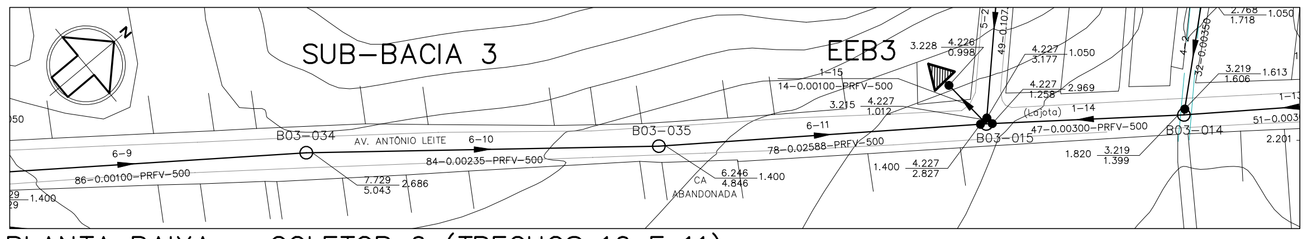

PLANTA BAIXA – COLETOR 6 (TRECHOS 10 E 11)

ESC. 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BNª–PVNª — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–Nª — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

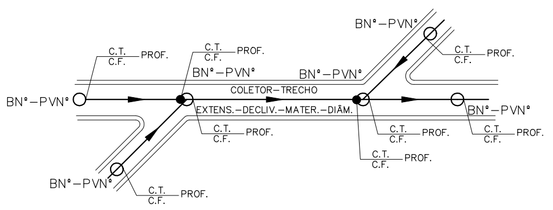

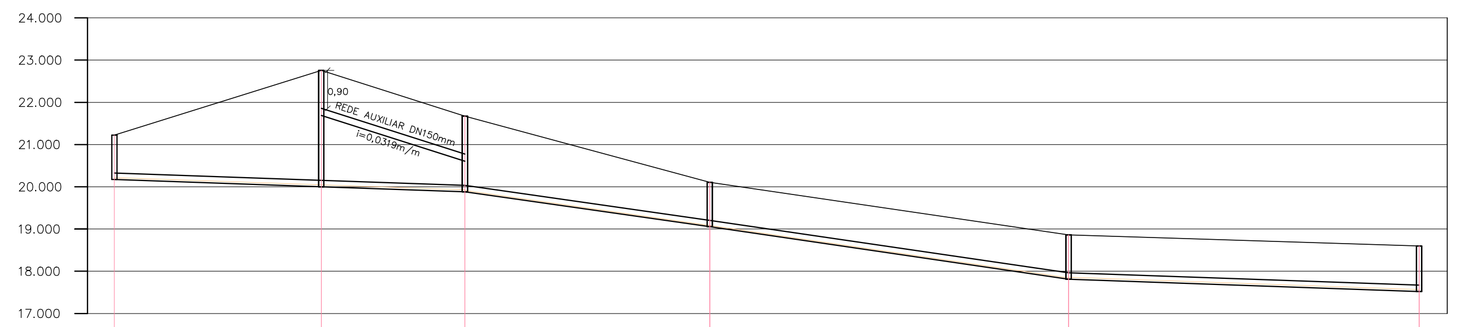

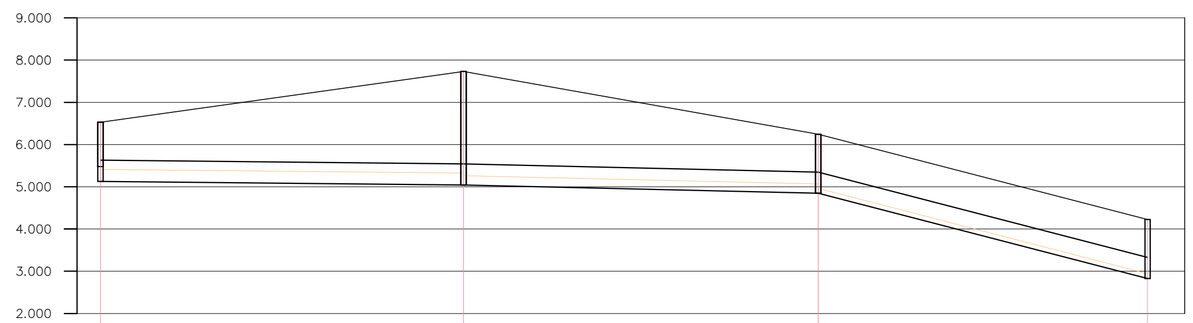

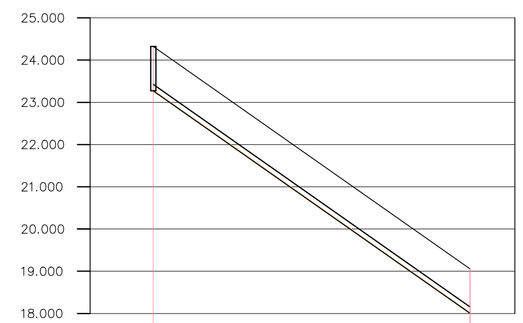

POÇO DE VISITA	B03-025	B03-026	B03-027	B03-028	B03-029	B03-030	DC 0,320 B03-031	B03-034	B03-035	TO 1,815 CAIXA DE DISSIPAÇÃO	B03-036	B03-037
COTA DO TERRENO (m)	21,224	22,758 / 22,758	21,674 / 21,674	20,105 / 20,105	18,862 / 18,862	18,598 / 18,598	6,529 / 6,529	7,729 / 7,729	6,246 / 6,246	4,227 / LAJA DE DISSIPAÇÃO	24,325	19,055 / 18,805
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	20,174	20,002 / 20,002	19,883 / 19,883	19,055 / 18,805	17,812 / 17,812	17,521 / 17,521	5,479 / 5,129	5,043 / 5,043	4,846 / 4,846	2,827	23,275	18,005 / 18,805
PROFUNDIDADE (m)	1,050	2,757 / 2,756	1,791 / 1,791	1,050 / 1,050	1,050 / 1,050	1,078 / 1,077	1,050 / 1,050	2,686 / 2,686	1,400 / 1,400	1,400	1,050	1,050 / 1,050

TRECHO	6–1	6–2	6–3	6–4	6–5	6–9	6–10	6–11	7–1
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	49–150	34–150	58–150	85–150	83–150	86–500	84–500	78–500	75–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.00351	0.00350	0.01428	0.01462	0.00351	0.00100	0.00235	0.02588	0.07027
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	49	83	141	226	309	545	629	707	75
VAZÃO (l/s)	0.0637	0.5589	0.6343	0.7448	0.8527	95.3187	95.4279	95.5293	0.0975
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PRFV	PRFV	PRFV	PVC

PERFIL – COLETOR 6 (TRECHOS 1 A 5)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 6 (TRECHOS 9 A 11)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 7 (TR. 1)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

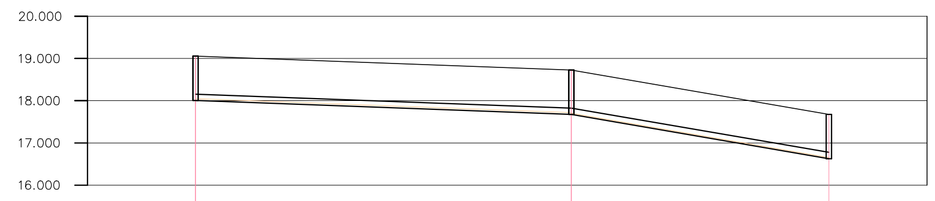

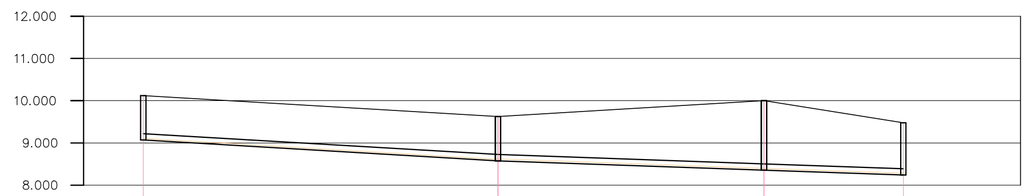

POÇO DE VISITA	B03-037	B03-038	006-007 LAJA DE DISSIPAÇÃO	B03-039	B03-040	B03-041	006-008 LAJA DE DISSIPAÇÃO
COTA DO TERRENO (m)	19,055 / 18,805	18,725 / 18,725	17,677	10,118	9,625 / 9,625	10,000 / 10,000	9,475
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	18,005 / 18,805	17,675 / 17,675	16,627	9,068	8,575 / 8,575	8,354 / 8,354	8,238
PROFUNDIDADE (m)	1,050 / 1,050	1,050 / 1,050	1,050	1,050	1,050 / 1,050	1,647 / 1,646	1,238

TRECHO	7–2	7–3	8–1	8–2	8–3
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	89–150	61–150	84–150	63–150	33–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.00371	0.01718	0.00587	0.00351	0.00352
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	164	225	84	147	180
VAZÃO (l/s)	0.2132	0.2925	0.1092	0.1911	0.2340
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 7 (TRECHOS 2 E 3)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 8

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: / /
Nº DOC.: ASS.:
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: MATR.:
UNID.: DATA: / /
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep – Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: FERNANDA P. ZAMBOM	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0077/00
DATA: 19 /05 /2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020940 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: PONTA DA FRUTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB-BACIA 3, COLETORES 6 (TRECHOS 1 A 5 E 9 A 11), 7 E 8

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	05/ 05	A-050-002-94-5-XX-0078	00